



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.673 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em infração de trânsito, ocorrida no dia 10/03/2026, conforme Auto de Infração Série E033231123, referente ao veículo placa IXY3I15, CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, com possível transgressão do artigo 153, I e III, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único), oportunizando ao servidor ampla defesa e contraditório, podendo se for o caso, ser aplicado as sanções do art. 163 da mesma Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 181 e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração